



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.030206/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, calculada pela média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social - RPPS e ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, limitada ao valor máximo do salário de contribuição do RGPS, com proventos reajustados pelo mesmo regime (RGPS), à servidora **Dnalva Félix Coelho**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 10 c/c art. 26 da EC n.º 103, de 12 de novembro de 2019, considerando o cumprimento de todos os requisitos legais dispostos na norma em referência.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES